



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA



PROCESSO Nº 2.192 / 80

ARQUIVADOR
CAIXA 37 / 80

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA TINOCO
Endereço Rua 212 n. 665 - Vila Nova
Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: CHIBRA MASSAS LTDA.
Endereço Rua C-267 - Qd. 607 - Lt. 03 -
Bairro Noba Suíça - Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Aviso prévio; Férias; 13º sal;

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.
Eu, *Lilva*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

11/11/80 às 12:40hs.

Alcides

2192/80

RECLAMANTE	Maria Aparecida Tinôco.		
RECLAMADO	CHIBRA MASSAS LTDA.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 21.10.80	Nº 4387/80
	OBJETO: Aviso Prévio, Férias, 13º Salário, FGTS.		
	ESPÉCIE: Verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA PARA O DIA 11.11.80 às 12h. 40min.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 4387 /1980

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1980 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
xxxxxxx
o reclamante Maria Aparecida Tinoco.,
nacionalidade Brasileira, profissão Representante,
estado civil Solteira, residente à Rua 212 nº 665 - Vila Nova,
portador da CTPS nº 89458,
série 549, que apresentou reclamação contra Chibra Massas Ltda.,
estabelecido
à Rua C-267 Qd. 607 Lt.03 - Bairro Nova Suíça, declarando o seguinte:

Admissão: 16 / 08 / 80. Salário: Cr\$ 3.500,00
Opção : não/ optante. Forma de pagamento : Mensal.
Saída : 20 / 10 / 80. Horário de trabalho: 8,30 às 11 das 14 às 21 hs.

Admitida em 16/08/80 e não teve sua CTPS devidamente anotada; que foi contratada para trabalhar como representante e com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00; que trabalhava representando a reclamada nos supermercados; que em 20-10-80 foi injustamente demitida, negando a reclamada o pagamento das reparações legais oriundas da rescisão contratual; que diante do exposto, pleiteia:

Aviso prévio 30 dias.....	3.500,00
Férias 3/12.....	875,01
13º salário 3/12.....	875,01
Sal.retido de 1 mês e 4 dias	3.966,68
Total.....	9.216,70

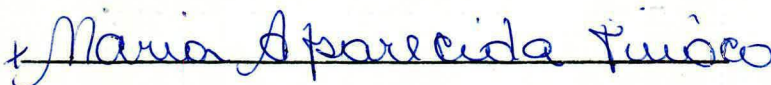
Am para levantamento do FGTS, conforme se apurar em execução
Anotação na CTPS - DATA DE ADMISSÃO E DEMISSÃO.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

JLAJr.


Funcionário responsável

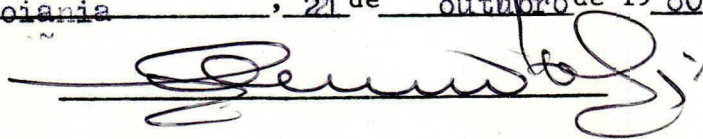


PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia

21 OUT 1980


Funcionário

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.


Goiânia, 21 de outubro de 1980.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 6.843/80

Prov. 2.192/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por MARIA APARECIDA TINOCO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:40 (doze e quarenta) horas do dia 11 (onze) do mês de novembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 22 de outubro de 1980.

liu

Diretor de Secretaria

A
Chibra Massas Ltda.
Rua C-267 - Qd. 607 Lt. 03 - Bairro Nova
Suíça - N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.357
Em 22 / outubro / 1980.

liu

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor da Secretaria - J. J.
Goiânia, 22 de outubro de 1980.

JUNTADA

nesta data faço juntada aos presentes autos ^{DO(S)}
_{DA(S)}

Ata ementa

Goiania, 11 de 11 1980

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

[Large handwritten flourish]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2192 /80.

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1.9 80,
às 12,40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante dos empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Maria Aparecida Tinoco
contra Chibra Massas Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Lin Sho
Liang.

A seguri, celebraram as partes acordo pelo qual a
recda. pagou à recte., neste ato, em moeda corrente, a quantia de....
Cr\$5.000,00 que a recte. recebeu e deu quitação.

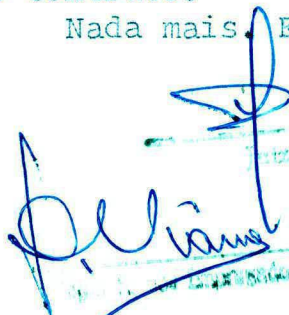
Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$441,00, calcu-
ladas sobre o valor do acordo.

Nada mais. E, para constar, LOB, datilografei a
presente.

EM TEMPO: o acordo foi celebrado pelo daldo do pe-
dido e do extinto contrato.

Nada mais. E, para constar, LOB, datilografei a
presente.


Juiz do Trabalho
Vogal A. dos Empregadores

+ 

Maria Aparecida Tinoco


Diretor do Departamento
Goiânia - GO.

FM BRANCO

EXPEDICAO DE GUIA

CARIMBO que nesta data, foi expedido, a requerimento da Reada para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 11 de 11 de 1980
FUNCCIONARIO [assinatura]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF				01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02778512 / 0001 - 00		02 RESERVADO 2		04 RESERVADO 4	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Chácaras Três, Quatro e Cinco S/N				03 DATA DE VENCIMENTO 12.11.80		06 RESERVADO 3		08 RESERVADO 3	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Chibramassas - Indústria e Comércio de Massas Alimentícias Ltda.				07 RUA Chibramassas		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		12 SIGLA DA U.F.	
09 BAIRRO OU DISTRITO Aparecida de Goiânia - Go				10 CEP 74000		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1980		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 11-12-80		16 TIPO 6		17 Nº PROCESSO 2192/80	
18 REFERÊNCIAS				19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 441,00	
22 MULTA E/OU JUROS				23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$		25 VALOR - CR\$	
26 CORRÇÃO MONETÁRIA				27 CÓDIGO		28 VALOR - CR\$		29 VALOR - CR\$	
ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.				30 TOTAL 441,00		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho, JCU - Goiânia		32 VALOR - CR\$ 441,00	
Recto.- Maria Aparecida Tinoco				33 AUTENTICAÇÃO 441,00		34 VALOR - CR\$		35 VALOR - CR\$	
Recdo.- Chibramassas Ltda				36 VALOR - CR\$		37 VALOR - CR\$		38 VALOR - CR\$	
Gula. nº. Exp. 005 11.11.80				39 VALOR - CR\$		40 VALOR - CR\$		41 VALOR - CR\$	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajota. MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442.3855
C.G.C. 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

06
Lara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de 11 1.9 80

Gius

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

heca

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e

HERÁCLITO BENA RINHO

JUIZ DO TRABALHO